



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE GARANTIAS ESPECIALIZADA DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: 41 3309 9105 - Celular: (41) 3309-9105 - E-mail: cge@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003333-59.2025.8.16.0196

Processo: 0003333-59.2025.8.16.0196

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Furto Qualificado

Data da Infração: 30/10/2020

Requerente(s): • CENTRAL DE GARANTIAS ESPECIALIZADA DE CURITIBA

Requerido(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Vistos.

1. Retifique-se a classe processual do feito, na forma do art. 951 do Código de Normas.
2. Ciente da não localização da motocicleta descrita no item 01 do auto de exibição e apreensão (mov. 37). Solicite-se à autoridade policial informações acerca do número dos autos de inquérito policial instaurado para apuração do fato, no prazo de 5 (cinco) dias.
3. Solicite-se ao Sr. Leiloeiro o prosseguimento dos atos expropriatórios em relação à motocicleta localizada (item 02 do auto de exibição e apreensão).
4. Ciência ao Ministério Público. Diligências necessárias.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Rodrigo Simões Palma
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

